



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

*MATÉRIA APRESENTADA  
ESSA 15/12/25  
EM 15/12/25  
PRESIDENTE*  
**PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA N° 005/2025 AO PROJETO DE LEI N° 055/2025 (EMENDA IMPOSITIVA)**

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nanuque - MG para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

**A Vereadora Elenis Oliveira Santos Tigre, nos termos do artigo 121-A da Lei Orgânica do Município de Nanuque, apresenta a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n° 055/2025 (EMENDAS LIVRES):**

Art. 1º: Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa e os demais Anexos, do Projeto de Lei 055/2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nanuque - MG para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências", para ter a seguinte redação:

Acréscimo	Ficha	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	753	02	13	001	15	451	0012	1.004	44.90.51.00	84.423,04	1.500

Acréscimo	Ficha	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	99	02	02	00	26	782	0023	2.203	33.30.41.00	5.000,00	1.500

Diminuição Anulação	Ficha	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	228	02	03	004	99	999	9999	9.999	99.99.99.00	89.423,04	1.500

*APROVADO  
EM 16/12/25  
PRESIDENTE*



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Objeto da Emenda	Nivelamento asfáltico da Rua Piauí (trecho/Rua Espírito Santo) - 84.423,04
	Repasso financeiro a Instituição CONSEP (24ª Companhia PMMG), com a finalidade de aquisição/installação de câmeras de videomonitoramento em pontos estratégicos do Município - 5.000,00

**Justificativa:**

A presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária/2026, Emendas Individuais - Livres, que totaliza o valor de 89.423,04 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos), visa a destinação de recursos financeiros para Ações e Serviços Públicos de Saúde, Educação, Infraestrutura, Cultura, Esporte e diversas outras áreas do nosso Município, fortalecendo serviços essenciais e garantindo mais qualidade de vida para os cidadãos Nanuquenses.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Elenis Oliveira Santos Tigre - Vereadora

APROVADO  
EM 16/12/2025  
PRESIDENTE